



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 021/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2023
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO Nº 021/2023

O Ordenador de Despesas das Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Baturité, Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 021/2023 (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PE-SRP, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS, VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E/OU SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES (SINAPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Em favor da fornecedora, a seguir:

RAZÃO SOCIAL:	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº:	21.264.939.0001-33
ENDEREÇO:	Av. Santos Dumont, Fortaleza/CE
TELEFONE/FAX:	CEP: 62.700-000
REPRESENTANTE:	Patrícia de Castro Viana
CPF:	778.367.663-49
FONE:	(85) 8185-2468
E-MAIL:	pmgconstrucaolocacao@gmail.com

Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas das Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Baturité, Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra**.

Baturité/CE, 22 de setembro de 2023.

Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE